



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 56 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 128/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 8000 - Secretaria Municipal de Obras, referente ao código 8008 15 451 5 2.314 - Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, referente ao código 31031 16 482 11 2.242 Construção de Moradia Popular e Infraestrutura no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Esta emenda se faz necessária para atender às demandas prementes de nossos cidadãos em situação de vulnerabilidade e promover o desenvolvimento sustentável de nossa comunidade.

Combate ao Déficit Habitacional: O déficit habitacional é uma realidade que afeta significativamente a qualidade de vida de muitos de nossos concidadãos. A construção de moradias populares é uma medida essencial para combater este problema, garantindo que famílias tenham acesso a habitações dignas e seguras.

Inclusão Social: A moradia é um dos direitos básicos do ser humano e um dos principais pilares da inclusão social. Ao investir na construção de moradias populares, estamos promovendo a inclusão de famílias de baixa renda em nosso tecido social, permitindo que elas vivam com dignidade e participem ativamente da comunidade.

Geração de Empregos e Estímulo Econômico: A construção de moradias populares também impulsiona a economia local, criando empregos na construção civil e estimulando o comércio de materiais de construção. Isso contribui para o crescimento econômico de nossa região.

Redução de Problemas Sociais: A falta de moradia adequada está associada a uma série de problemas sociais, como o aumento da criminalidade, da saúde precária e da evasão escolar. Ao proporcionar moradias adequadas, estamos contribuindo para a redução desses problemas e para o fortalecimento de nossa comunidade.

Alinhamento com Objetivos Internacionais: A promoção de moradia digna está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especificamente o Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis. Contribuir para a realização desses objetivos é uma responsabilidade que compartilhamos como legisladores.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC